



<b>ITEM DE PAUTA</b>	3.8
<b>INTERESSADO</b>	CEF-CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Parecer sobre demanda encaminhada pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-MG), que solicita os endereços de e-mail dos Coordenadores de Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG  
DCEF-CAU/MG Nº 114.3.8/2018**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de novembro de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0071.6.1-2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando consulta feita pela Presidência do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-MG, via mensagem eletrônica, que solicitou lista de endereços eletrônicos dos Coordenadores de Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, para fins de divulgação de eventos relativos ao ensino.

**DELIBERA:**

1. Por informar à Presidência do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-MG, que a Assessoria da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG, não está autorizada a repassar os dados dos Coordenadores de Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, entre eles, seus endereços eletrônicos.
2. Por informar à Presidência do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-MG, que a Assessoria da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG, fica à disposição para receber e distribuir aos Coordenadores de Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, materiais de divulgação de todas as Entidades Profissionais integrantes do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo – CEAU.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coordenador CEF-CAU/MG)  
**Luciana Bracarense Coimbra Veloso** (Suplente)

Luciana Fonseca Canan (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG)  
**Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira** (Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG)  
**Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres** (Suplente)